



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PORTARIA Nº. 03/2020.

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes, em favor de **José Batista**, servidor público, brasileiro, portador da cédula de identidade n.10.647.575 SSP/PI e CPF n.º 824.967.738-20, efetivo no cargo de Motorista, Classe “D”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob n.º 001667, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 10001090.1.00052/17-0 emitida pelo INSS em 02/05/2017.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalentes há 6.097 dias líquidos, correspondente á 16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias, prestado no seguinte órgão:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
01/02/1975 a 21/02/1980	Edson Sablia e Outro	05 anos, 00 mês e 21 dias
01/03/1980 a 16/06/1980	Munir Soubhia	00 ano, 03 meses e 16 dias
05/11/1980 a 16/07/1981	Carlos Eduardo S Padilha	00 ano, 08 meses e 12 dias.
20/07/1981 a 18/01/1982	Fazenda Sto Antonio Clovis	00 ano, 05 meses e 29 dias
01/04/1982 a 09/08/1985	Lindolpho Pio de Carvalho	03 anos, 04 meses e 09 dias
01/09/1987 a 21/05/1990	Agropecuária e Industrial	02 anos, 08 meses e 21 dias
01/06/1990 a 31/08/1992	Fazenda Santo Andre Ltda-	02 anos, 03 meses e 00 dia
02/01/1995 a 31/10/1996	Fazenda Santo Andre Ltda-	01 ano, 09 meses e 29 dias

Art.3º - Compete a Diretora Executiva do SERRAPREV, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT – SERRAPREV, em Tangará da Serra - MT, 28 de fevereiro de 2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva

